



Prefeitura Municipal de Carvalho



DECRETO EXECUTIVO DE N.º029 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre adequação da LOA – Lei Orçamentária Anual vigente à Criação do Departamento Municipal de Cultura Turismo e Esporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARVALHOS, MG, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a LOA em vigor para a situação de criação do Departamento Municipal de Cultura Turismo e Esporte instituído pela Lei Municipal de nº1.351, de 06.08.2021, para enquadramento junto a Secretaria Estadual de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que o Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Esporte foi criado após a edição da LOA em vigor, e, conseqüentemente a necessidade de adequação da mesma para adequá-la às exigências legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no código 13 sub unidade 2 onde consta "CULTURA" o termo TURISMO E ESPORTE, passando a figurar no dito código o seguinte termo: "CULTURA, TURISMO E ESPORTE".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esse decreto entre a vigor na data de sua publicação.

Carvalho, 06 de Setembro de 2021.


Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Valmir Siqueira da Silva
CPF: 867.011.856-49
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

06 / 09 / 20 21

